



Atos do Executivo nº 297881  
Disponibilização: 15/03/2023  
Publicação: 15/03/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1962/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação da alteração da rede socioassistencial para fins de execução e prestação de contas no sistema estadual 'PMAS WEB', para o exercício de 2022, bem como aprovação da previsão de recursos estaduais para o exercício de 2023"

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 14 de Março de 2023;

**Considerando** a Resolução COMAS nº 1869/2022, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2022 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução COMAS nº 1958/2023, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2022 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução COMAS nº 1959/2023, que dispõe sobre aprovação da Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2022 para o ano de 2023;

**Considerando** a apresentação do PMAS realizada por SMADS em reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento conjunta com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos em 13/03/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração da rede socioassistencial para fins de execução e prestação de contas no sistema estadual 'PMAS WEB', para o exercício de 2022, bem como aprovação da previsão de recursos estaduais para o exercício de 2023, conforme anexo.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Presidente COMAS-SP

**ANEXO**

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f/g/person/mnglucio\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/EjAjxJt2NgJMpfDkPI\\_3pN4BCD6C782PXANmDWqrk9cFyA?e=OZKaww](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f/g/person/mnglucio_prefeitura_sp_gov_br/EjAjxJt2NgJMpfDkPI_3pN4BCD6C782PXANmDWqrk9cFyA?e=OZKaww)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 14/03/2023, às 16:05.



**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
**Chefe de Assessoria Técnica**  
Em 14/03/2023, às 17:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079924082** e o código CRC **13A4BBA7**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 079924082